

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO AJUDA ESTUDANTES DE SAQUAREMA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, segue investindo nos estudantes. Além dos mais de 14 mil alunos dos ensinos Infantil, Fundamental I e II e Ensino de Jovens e Adultos, a Prefeitura segue ofertando o transporte universitário a cerca de 700 alunos.

Atualmente, há ônibus saindo de Saquarema para universidades em Niterói e Cabo Frio. O transporte sai do Centro e possui diversas rotas, algumas atendendo a bairros como Bacaxá, Jaconé e Sampaio Corrêa.

O serviço oferecido pela Prefeitura de Saquarema, além de facilitar o ingresso e permanência do estudante em uma Universidade, representa grande economia para cada aluno. Utilizando o preço atual das tarifas de ônibus regulares, o universitário que estuda os 5 dias da semana em Cabo Frio, por exemplo, economiza R\$ 237,60 por mês. Já o aluno que frequenta uma Universidade em Niterói, economiza R\$ 1.408,00.

“Estamos investindo pesado na Educação de Saquarema, seja no ensino infantil, básico, fundamental e adulto, bem como no universitário e preparatório. Começamos o ano com a distribuição de kits escolares para alunos e professores, estamos iniciando nesta semana os cursos pré-militares e pré-Enem e, agora, ampliando e modernizando o programa de transporte universitário. Ofertar boa educação e condições para o estudante de Saquarema é uma de nossas prioridades”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

De acordo com a Secretaria de Educação e Cultura, 13 ônibus fazem o transporte diário dos alunos, com saídas nos turnos da manhã e noite. Os veículos são equipados com poltronas reclináveis e ar condicionado, oferecendo mais conforto e qualidade ao estudante saquaremense.

Frota recebe ônibus novos

Três novos ônibus estarão em operação na linha Saquarema x Niterói. Os carros foram incorporados à frota por determinação da Prefeitura de Saquarema. Os novos veículos estão equipados com poltronas reclináveis e ar-condicionado.

Eles substituirão os três ônibus que operavam até o ano passado. Segundo a Rio Lagos, empresa responsável pelo transporte universitário para as faculdades e universidades de Niterói, os três ônibus que operavam no ano passado serão climatizados em 60 dias e voltarão para ampliar a frota que presta o serviço no município.



Três novos ônibus são incorporados à frota e oferecem transporte de qualidade ao estudante





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Christian José Matola Moura

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

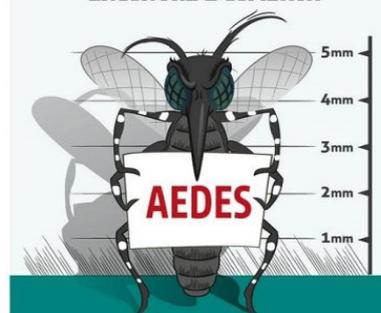
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ENCONTRE E COMBATA



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.791 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2019. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2019, nos Fundos Municipais de Assistência Social, do Idoso e da Criança e adolescente, no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha: 917
Órgão: 07
Unidade: 010
Função: 08
Subfunção: 122
Programa: 0031
Ação: 2.032
Despesa: 3.3.90.14.00.00.00
Fonte: 1002
Valor: R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

Ficha: 918
Órgão: 07
Unidade: 010
Função: 08
Subfunção: 122
Programa: 0031
Ação: 2.032
Despesa: 3.3.90.14.00.00.00
Fonte: 1001
Valor: R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS

Ficha: 934
Órgão: 07
Unidade: 010
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0033
Ação: 2.036
Despesa: 4.4.90.52.00.00.00
Fonte: 4001
Valor: R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
ATENÇÃO BÁSICA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FMAS/FNAS

Ficha: 938
Órgão: 010
Unidade: 010
Função: 08
Subfunção: 334
Programa: 0036
Ação: 2.044
Despesa: 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 1007
Valor: R\$ 80.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FOMENTO AO TRABALHO
INCLUSÃO PRODUTIVA
PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ROYALTIES

Ficha: 925
Órgão: 07
Unidade: 030
Função: 08
Subfunção: 241
Programa: 0041
Ação: 2.003
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Fonte: 1007
Valor: R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE DIREITOS DO IDOSO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA AO IDOSO
GESTÃO DAS POLÍTICAS DESTINADAS AOS IDOSOS
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
ROYALTIES

Ficha: 926
Órgão: 07
Unidade: 030
Função: 08
Subfunção: 241
Programa: 0041
Ação: 2.003
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Fonte: 1002
Valor: R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE DIREITOS DO IDOSO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA AO IDOSO
GESTÃO DAS POLÍTICAS DESTINADAS AOS IDOSOS
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
IMP/TRANSF

Ficha: 927
Órgão: 07
Unidade: 030
Função: 08
Subfunção: 241
Programa: 0041
Ação: 2.003
Despesa: 3.3.90.14.00.00.00
Fonte: 1002
Valor: R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE DIREITOS DO IDOSO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA AO IDOSO
GESTÃO DAS POLÍTICAS DESTINADAS AOS IDOSOS
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO
DIÁRIAS - CIVIL
IMP/TRANSF

Ficha: 928
Órgão: 07
Unidade: 020
Função: 08
Subfunção: 243
Programa: 0040
Ação: 2.003
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Fonte: 1007
Valor: R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
GESTÃO DAS POLÍTICAS DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
ROYALTIES

Ficha: 929
Órgão: 07
Unidade: 020
Função: 08
Subfunção: 243
Programa: 0040
Ação: 2.003
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Fonte: 1002
Valor: R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
GESTÃO DAS POLÍTICAS DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
IMP/TRANSF

Ficha: 930
Órgão: 07
Unidade: 020
Função: 08
Subfunção: 243
Programa: 0040
Ação: 2.003
Despesa: 3.3.90.14.00.00.00
Fonte: 1002
Valor: R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
GESTÃO DAS POLÍTICAS DESTINADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE GOVERNO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
IMP/TRANSF

Art. 2º O crédito de que tratam o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma demonstrada abaixo.

Ficha: 54
Órgão: 07
Unidade: 010
Função: 08
Subfunção: 122
Programa: 0031
Ação: 2.032
Despesa: 3.1.90.04.00.00.00
Fonte: 1002
Valor: R\$ 6.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
IMP/TRANSF

Ficha: 76
Órgão: 07
Unidade: 010
Função: 08
Subfunção: 244
Programa: 0033
Ação: 2.036
Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Fonte: 4001
Valor: R\$ 25.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
ATENÇÃO BÁSICA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CRAS
MATERIAL DE CONSUMO
FMAS/FNAS

Ficha: 61
Órgão: 07
Unidade: 010
Função: 08
Subfunção: 122
Programa: 0031
Ação: 2.032
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Fonte: 1007
Valor: R\$ 2.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
ROYALTIES

Ficha: 322
Órgão: 13
Unidade: 001
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0061
Ação: 1.033
Despesa: 4.4.90.51.00.00.00
Fonte: 1007
Valor: R\$ 80.000,00

GABINETE DE OBRAS E URBANISMO
GABINETE DE OBRAS E URBANISMO
URBANISMO
INFRAESTRUTURA URBANA
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA
URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
OBRAS E INSTALAÇÕES
ROYALTIES

Art. 3º As Atividades e os investimentos constantes desta Lei tornam-se incorporados ao PPA/LDO vigentes em obediência a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de março de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita

LEI Nº 1.792 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2019. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2019, no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Ficha: 911
Órgão: 16
Unidade: 020
Função: 10
Subfunção: 305
Programa: 0018
Ação: 2.078
Despesa: 3.1.90.04.00.00.00
Fonte: 1002
Valor: R\$ 123.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
IMP/TRANSF

Ficha: 912
Órgão: 16
Unidade: 020
Função: 10
Subfunção: 305
Programa: 0018
Ação: 2.078
Despesa: 3.1.90.13.00.00.00
Fonte: 1002
Valor: R\$ 14.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
IMP/TRANSF

Ficha: 435
Órgão: 16
Unidade: 020
Função: 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAÚDE

Art. 2º O crédito de que tratam o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma demonstrada abaixo.

Subfunção: 305
Programa: 0018
Ação: 2.078
Despesa: 3.1.90.11.00.00.00
Fonte: 1002
Valor: R\$ 137.000,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
IMP/TRANSF

Art. 3º As Atividades e os investimentos constantes desta Lei tornam-se incorporados ao PPA/LDO vigentes em obediência a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de março de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita

LEI Nº 1.793 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2019. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2019, no Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha: 919
Órgão: 09
Unidade: 001
Função: 27
Subfunção: 812
Programa: 0008
Ação: 1.048
Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Fonte: 1007
Valor: R\$ 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
GABINETE DA SEC.DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
ESPORTE E LAZER
DESPORTO COMUNITÁRIO
PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
FOMENTO AO ESPORTE
MATERIAL DE CONSULTAÇÃO
ROYALTIES

Ficha: 920
Órgão: 09
Unidade: 001
Função: 27
Subfunção: 812
Programa: 0008
Ação: 1.048
Despesa: 3.3.90.32.00.00.00
Fonte: 1007
Valor: R\$ 140.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
GABINETE DA SEC.DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
DESPORTO E LAZER
DESPORTO COMUNITÁRIO
PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
FOMENTO AO ESPORTE
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
ROYALTIES

Ficha: 921
Órgão: 09
Unidade: 001
Função: 27
Subfunção: 812
Programa: 0008
Ação: 1.048
Despesa: 3.3.90.36.00.00.00
Fonte: 1007
Valor: R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
GABINETE DA SEC.DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
DESPORTO E LAZER
DESPORTO COMUNITÁRIO
PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
FOMENTO AO ESPORTE
SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA
ROYALTIES

Ficha: 922
Órgão: 09
Unidade: 001
Função: 27
Subfunção: 812
Programa: 0008
Ação: 1.048
Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Fonte: 1007
Valor: R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
GABINETE DA SEC.DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
DESPORTO E LAZER
DESPORTO COMUNITÁRIO
PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
FOMENTO AO ESPORTE
SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ROYALTIES

Art. 2º O crédito de que tratam o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma demonstrada abaixo.

Ficha: 322
Órgão: 13
Unidade: 001
Função: 15
Subfunção: 451
Programa: 0061
Ação: 1.033
Despesa: 4.4.90.51.00.00.00
Fonte: 1007
Valor: R\$ 220.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
GABINETE DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO
URBANISMO
INFRAESTRUTURA URBANA
INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA
URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
OBRAS E INSTALAÇÕES
ROYALTIES

Art. 3º As Atividades e os investimentos constantes desta Lei tornam-se incorporados ao PPA/LDO vigentes em obediência a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
- Prefeita

LEI Nº 1.794 DE 18 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2019, no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha: 840
Órgão: 16
Unidade: 020
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 0016
Ação: 2.067
Despesa: 3.3.90.48.00.00.00
Fonte: 1002
Valor: R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
PROGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA -SF
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
IMP/TRANSF

Art. 2º O crédito de que tratam o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o Inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma demonstrada abaixo.

Ficha: 386
Órgão: 16
Unidade: 020
Função: 10
Subfunção: 301
Programa: 0016
Ação: 2.067
Despesa: 3.3.90.36.00.00.00
Fonte: 1002
Valor: R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA
ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
PROGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA -SF
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA
IMP/TRANSF

Art. 3º As Atividades e os investimentos constantes desta Lei tornam-se incorporados ao PPA/LDO vigentes em obediência a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas Unidades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
- Prefeita

PORTARIA Nº 255 DE 18 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar o servidor Maicon da Costa e Silva Araújo, Chefe de Divisão, matrícula nº 956633-1, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, para exercer a função de Chefe de Divisão de Manutenção, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo das suas funções, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 18 de março de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a Praça do Bem-Estar, conforme processo administrativo nº 7282/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 12/04/2019

Horário: Às 10hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 18/03/2019

Eliane Alves Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano I, Edição nº 100, de 15/03/2019, página 03, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,

Onde se lê:

Ata de Registro de Preços nº 028/2019 do Pregão Presencial nº 063/2018.

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônico, magnético com chip, com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intrasferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimento comerciais credenciados, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 16413/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	TIPO DO ITEM	QUANT.	TAXA ADMINISTRATIVA	DE VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônico, magnético com chip, com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intrasferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimento comerciais credenciados.	2005	1,00%	12.575.435,00

Valor anual R\$: 12.757.635,00 (Doze milhões setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Uedson Barbosa dos Santos matrícula 9497218.

Leia-se:

Ata de Registro de Preços nº 019/2019 do Pregão Presencial nº 063/2018.

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art.15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 08 de fevereiro de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônico, magnético com chip, com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intrasferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimento comerciais credenciados, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 16413/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

ITEM	TIPO DO ITEM	QUANT.	TAXA ADMINISTRATIVA	DE VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões eletrônico, magnético com chip, com senha numérica para uso pessoal, exclusivo e intrasferível, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimento comerciais credenciados.	3965	-1,00%	12.757.635,00

Valor anual R\$: 12.757.635,00 (Doze milhões setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Uedson Barbosa dos Santos matrícula 9497218.

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano I, Edição n.º 100, de 15/03/2019, página 04, no Extrato do Termo de Designação de Fiscal de Contrato.

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 16413/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sa-

quarema.

Contratada: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e intermediação de cartões de alimentação, com dispositivo de segurança, para atendimento aos Servidores Públicos Municipais de Saquarema, pelo período de 01 ano.

Fiscal do contrato: Uedson Barbosa dos Santos, matrícula: 9497218.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário de Administração, Receita e Tributação

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA Ata de Registro de Preço nº:019/2019 Pregão Presencial nº:063/2018 Processo nº 16413/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e intermediação de cartões de alimentação, com dispositivo de segurança, para atendimento aos Servidores Públicos Municipais de Saquarema, pelo período de 01 ano.

Gestor de Ata: Uedson Barbosa dos Santos, matrícula: 9497218.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 118/2018.

Identificação: Termo Aditivo (I)

Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA COMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. Objeto: ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato 029/2018 firmado entre as partes, em 06/04/2018.

Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "a" c/c §1º da Lei n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 221.714,39 (duzentos e vinte e um mil setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

Saquarema, em 10 de janeiro de 2019.

Antonio Peres Alves - Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 9611/2016.

Contrato nº: 029/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: SOLINFO SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/C LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e locação de um sistema de folha de pagamento.

Destituir: Simone Alves Aranha, matrícula n.º 6261.

Designar: Alexander Costa dos Santos, matrícula n.º 7197.

Saquarema, 15 de março de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ata de Registro de Preço nº: 019/2019

Pregão nº: 063/2018

Processo nº: 16413/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Saquarema.

Contratada: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de administração, gerenciamento e intermediação de cartões de alimentação, com dispositivo de segurança, para atendimento aos Servidores Públicos Municipais de Saquarema, pelo período de 01 ano.

Destituir: Uedson Barbosa dos Santos, matrícula n.º 9497218-2.

Designar: Fernanda Cristine Pires da Silva, matrícula n.º 7256-1.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 PROFESSOR MG-2D

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Sa-



quarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 20/03/2019, quarta-feira às 13:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 18 de março de 2019.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



Assinado digitalmente por EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA: 12804480755 - Hora do servidor: 18/03/2019 16:36:02

PROFESSOR MG-2D - MATEMÁTICA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
39	616	EVANDRO DOS SANTOS BARBOSA

PROFESSOR MG-2D - GEOGRAFIA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
8	248	SUZELLE OLIVEIRA DE CASTRO

PROFESSOR MG-2D - CIÊNCIAS:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
19	8	VANESSA OLIVEIRA RIBEIRO

PROFESSOR MG-2D - ARTE:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
11	384	MARCOS GOMES CARLOS

PROFESSOR MG-2D - LÍNGUA PORTUGUESA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
18	999	ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA

implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal

AGORA, VOCÊ **MARCA SUA CONSULTA** PARA ESPECIALIDADES NA CLÍNICA DA MULHER **PELO TELEFONE.**

LIGUE
Especialidades
2651-9830
das 8 às 13h

MARCAÇÃO	ESPECIALIDADE
SEGUNDA	PREVENTIVO
TERÇA	DERMATOLOGIA
SEXTA	MASTOLOGIA

PARA MARCAÇÃO DE CONSULTAS POR TELEFONE É NECESSÁRIO FAZER O CADASTRO NA PRÓPRIA CLÍNICA DA MULHER

